



Ata da Continuação da Audiência Pública sobre o empreendimento “Central de Tratamento de Resíduos Leste-CTL”, de responsabilidade da Ecourbis Ambiental S.A., que foi iniciada e suspensa no dia 17 de janeiro de 2008 e continuada no dia 24 de janeiro de 2008, na cidade de Mauá.

Teve prosseguimento, no dia 24 de janeiro de 2008, às 17h00, no Salão Nobre do Independente Futebol Clube, Rua Japão, 170, Centro, Mauá-SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Central de Tratamento de Resíduos Leste-CTL”, de responsabilidade da Ecourbis Ambiental S/A (Proc. SMA 13.627/07), iniciada no dia 17 de janeiro de 2008, no Buffet Alemão, Avenida Antonia Rosa Fioravante, 3.850, Centro, Mauá-SP, e suspensa, depois de acordo selado entre as partes envolvidas, para ser continuada na semana seguinte em local indicado pelos Senhores Vereadores do Município de Mauá. Dando início aos trabalhos, o **Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho**, declarou que dava as boas-vindas a todas as autoridades presentes, aos representantes do Poder Executivo, nas pessoas dos senhores Sérgio Walendy, Secretário de Planejamento e de Meio Ambiente do Município de Mauá, Antonio Bertucci, Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Mauá, Sérgio Lobo, Secretário Adjunto de Serviços e Obras do Município de São Paulo; do Poder Legislativo, nas pessoas dos deputados estaduais Vanessa Damo e Zico Prado e dos senhores Edgard Grecco, Rogério Moreira Santana, José Luiz Cassemiro, Simão Roselito, Átila Jacomussi e Paulo Eugênio, Vereadores do Município de Mauá, e Paulo Fiorillo, Vereador do Município de São Paulo; aos representantes de órgãos públicos, de entidades da sociedade civil e ambientalistas, aos jovens, a os que vieram, neste final de tarde, assistir à continuação da audiência acima referida sobre EIA/RIMA do empreendimento “Central de Tratamento de Resíduos Leste-CTL”, de responsabilidade da Ecourbis Ambiental S.A. Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazer parte a representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, Ana Cristina Pasini da Costa, e informando que, se se apresentasse algum conselheiro do Consema, ele seria chamado à Mesa para representá-lo. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o Secretário-Executivo declarou, ainda, que, como poderiam estar presentes, nessa reunião, pessoas que não assistiram à sessão aberta na semana passada, novamente declinaria os procedimentos previstos pelo Consema para a realização das audiências públicas, o que passou a fazer. Dadas essas explicações, pediu a todos que tivessem espírito democrático nessa audiência, de modo a permitir a expressão da opinião de todos aqueles que tivessem alguma coisa a dizer, para que possa ser levada em conta no licenciamento, informando que seu papel era o de mediar os trabalhos e garantir a todos os interessados o direito de usar da palavra. Em seguida, informou que se passaria à primeira etapa da audiência, aquela em que se manifestam o representante da empresa responsável pelo empreendimento e o representante da empresa de consultoria



responsável pela elaboração dos estudos ambientais. **Ricardo Acar**, Diretor-Presidente da Ecourbis Ambiental S.A., depois de saudar a todos, declarou: 1) ser este um momento de extrema importância para o sistema de limpeza urbana da cidade de São Paulo, uma vez que seria apresentado o EIA/RIMA do empreendimento “Central de Tratamento de Resíduos Leste”, oportunidade em que seriam oferecidos esclarecimentos sobre esse empreendimento, o qual já havia sido alvo de um debate profundo na região, o que permitiu incorporar importantes sugestões aos estudos realizados; 2) que o consultor da empresa, Eng^o Luiz Sérgio Kaimoto, faria, em seguida, uma apresentação detalhada do EIA/RIMA e do projeto; 3) que a Ecourbis Ambiental S/A era uma empresa privada, que trabalhava por delegação da Prefeitura do Município de São Paulo, sob regime de concessão por vinte anos, com a qual firmara esse contrato assinado em outubro de 2004, com base no qual gerenciaria tão-somente os resíduos domiciliares coletados na região sudeste da cidade; 4) que a mudança que efetivamente ocorreria com o regime de concessão ambiental era essa empresa assumir a responsabilidade contínua e total por vinte anos, obrigando-se a aplicar todas as determinações legais e cumprir os compromissos, sem promover qualquer descontinuidade no gerenciamento, além de promover o resgate de pendências ambientais antigas e restabelecer compromissos, competências e compromissos, que não sofreriam qualquer intervenção com a mudança dos governos municipais e de empresas contratadas para prestação de serviços a cada cinco anos ou menos; 5) que, para se ter uma idéia da extensão do trabalho da Ecourbis, bastaria lembrar que a empresa trabalhava atendendo uma população abrangida por dezoito subprefeituras, num total de 6 milhões de habitantes, e ocupando uma área com aproximadamente 100 km de extensão e que se estendia desde Parelheiros até Itaim Paulista, passando por São Mateus e pelo centro da cidade; 6) que, dentre as atribuições da Ecourbis, incluíam-se: a) o gerenciamento do sistema integrado de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, compreendendo serviços de coleta de resíduos domiciliares em 100% dos logradouros da região sudeste da cidade de São Paulo; b) coleta de resíduos de saúde tanto nos hospitais com descarga de resíduos em unidade de tratamento devidamente licenciada pela Cetesb, como em clínicas, farmácias, consultórios médicos, veterinários e odontológicos; c) coleta seletiva porta a porta, por meio de contêineres; d) coleta porta a porta em favelas e em locais aos quais os caminhões não conseguem ter acesso; e) operação do Transbordo Santo Amaro, precisamente em cima do aterro desativado que recebia todos os resíduos da região sul da cidade; f) operação do Transbordo Vergueiro, precisamente na Av. Ricardo Jafet; g) operação do Aterro Sanitário Sítio São João, no qual foram implantados projetos de revegetação, assim como no Aterro Sanitário São Mateus; h) e a recomposição do ecossistema da área onde funciona o Aterro de Sapopemba; 8) que, entre os investimentos previstos no nosso contrato, se incluíam: a construção de 12 centrais de triagem e reciclagem de lixo a serem operadas por cooperativas; a construção de uma usina de compostagem de lixo; a construção de nova unidade de transbordo; a modernização do Transbordo Santo Amaro; a implantação e operação de nova unidade de tratamento de resíduos de serviços de saúde; implantação de programas de conscientização ambiental e de minimização da geração de resíduos dos municípios; 9) que todas as garagens possuem estação de tratamento dos efluentes produzidos pela lavagem dos caminhões devidamente licenciada pela Cetesb; 10) que a frota de caminhões era composta por 442 veículos e equipamentos dos quais 171 caminhões



compactadores de lixo, 42 carretas de transbordo e 229 equipamentos e veículos diversos de operação e fiscalização; 11) que a Ecourbis contava com 2 mil e 420 funcionários; 12) que a empresa também implementou o programa ver de perto cujo objetivo era abrir o aterro para a visitação, tendo já recebido mais de 2 mil estudantes e seus professores, e durante as visitas eram dadas palestras sobre educação ambiental; 13) que era inquestionável a necessidade de se encerrar as atividades do Aterro Sanitário Sítio São João; 14) que, em relação à localização, a área escolhida era adequada, pois atendia às exigências técnicas das normas legais, além de não existirem outras áreas com essas características, como se comprovou através de verificação; 15) que a região a ser atendida produz 6 mil toneladas de resíduos por dia, aproximadamente, e sua disposição e tratamento precisavam da garantia de que detinham qualidade ambiental; 16) que, por outro lado, a implementação das compensações ambientais na área de influência direta do empreendimento esse empreendimento atenderia a uma significativa demanda da região; 17) que, embora existissem outras formas de destinação, como reciclagem, compostagem e incineração, nenhuma delas prescindia ou poderia deixar de contar com aterro sanitário; 18) que só 40% da área total do empreendimento seria destinada à disposição de lixo, e esse projeto também contemplaria a implantação de uma faixa adequada para proteção e barreira vegetal no entorno e todos os cuidados necessários à proteção do solo. Ofereceu, ainda, uma série de esclarecimentos sobre o acidente ocorrido no Aterro Sanitário Sítio São João, em 13 de agosto de 2007, quando foram adotadas todas as providências e medidas necessárias para minimizar suas conseqüências, inclusive a implementação de plano de emergência de modo a evitar que o serviço de coleta sofresse qualquer interrupção e possibilitar a adoção de todas as medidas, que contaram com o acompanhamento dos órgãos oficiais, principalmente da Cetesb, da Limpurb e do Ministério Público, e, em menos de um mês, 70% da área do aterro já estava novamente estruturada, o que mostrava o respeito que essa empresa dispensava à população e ao meio ambiente. Depois de declarar que o meio ambiente não tem divisas, garantiu a impossibilidade de o funcionamento desse aterro causar qualquer contaminação, especialmente no Município de Mauá, pois, em relação aos ruídos, o fato de que ele se voltaria para a cidade de São Paulo, contribuiria para que a população de Mauá não sofreria qualquer impacto, e, no que concernia aos ventos, os predominantes seriam os sudestes. O representante da empresa de Consultoria responsável pela elaboração do EIA/RIMA, **Luiz Sérgio Kaimoto** ofereceu uma série de informações sobre os estudos realizados, os principais impactos previstos e as medidas de compensação e de mitigação que seriam adotadas para minimizar esses impactos, e os vários programas ambientais previstos para a fase de instalação e operação do empreendimento. Em seguida, **Secretário-Executivo do Consema** esclareceu que se iniciaria a etapa em que se manifestavam os representantes da sociedade civil e que a palavra seria concedida, em primeiro lugar, às pessoas que já tinham se inscrito por ocasião da primeira fase da audiência ocorrida no dia 17 de janeiro de 2008. **Milton Nunes de Brito, Diretor do Sindicato dos Químicos do ABC**, declarou que recebera a informação de que esta audiência pública teria sido cancelada por determinação da Procuradora da República, Rosane Cima Campiotto, pois não fora respeitado o prazo legal de vinte dias úteis desde a convocação até a realização da audiência, motivo pelo qual não faria qualquer pergunta, pois esta reunião não teria validade alguma. Depois de o **Secretário-Executivo** esclarecer que teria validade, sim, porque, até aquele momento, não recebera



nenhuma determinação judicial para que a audiência fosse suspensa, e que, portanto, a audiência transcorreria normalmente, até o momento em que, eventualmente, viesse a receber alguma liminar do Poder Judiciário impedindo sua continuação, **Milton Nunes de Brito** continuou sua manifestando e argumentou que se encontrava diante de um impasse, pois a palavra da Procuradora da República contradizia os argumentos do Secretário-Executivo, e que a população de Mauá era contrária à implantação desse aterro, motivo pelo qual solicitava a presença dos deputados e vereadores presentes para que se chegasse a um consenso. Depois de o **Secretário-Executivo**, interpelado, declarar que a ordem de inscrição para uso da palavra seria mantida e que todos os inscritos teriam direito de se manifestar, esclareceu que o tempo de cinco minutos destinado à manifestação do representante do Sindicato dos Químicos do ABC estava-se esgotando. Este representante retomou a palavra, pedindo esclarecimentos à Ecourbis sobre algum tipo de indenização aos moradores do entorno do aterro, que vinham sofrendo problemas de saúde decorrentes das emissões provenientes desse equipamento. **José Vicente Pimenta, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Editoras de Livros**, declarou que esta audiência pública não teria qualquer validade, pois o Conselho Estadual do Meio Ambiente, ao convocar essa reunião para a semana passada no Buffet do Alemão, colocara em risco a população de Mauá, uma vez que o local era inadequado para comportar o número de pessoas que se fizeram presentes naquela ocasião, e que o Governo do Estado estava entregando nas mãos de uma empresa interessada no processo, a Ecourbis, a tarefa de organizar a audiência pública, o que, na sua opinião deveria ser de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente. Declarou também: 1) que essa audiência não teria eficácia, porque não existia legalmente a possibilidade de se suspender uma audiência pública e se reabri-la três dias depois, ou uma semana depois, e perguntava que instrumento legal prescrevia esse procedimento; 2) que não considerava válida esta audiência, pois não fora respeitado o prazo de vinte dias úteis para sua publicidade, desde a data da convocação, como prescrevia o Parágrafo 2º do Artigo 3º da Deliberação Consema 50/92, que passaria a ler: “*A convocação das audiências públicas, será feita através de jornal de grande circulação no Estado de São Paulo e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com antecedência mínima de vinte dias úteis*”. 3) que o Secretário-Executivo estava representando o Secretário de Estado do Meio Ambiente, Francisco Graziano, que não tinha o poder de legislar; 4) que recordava ter o Secretário-Executivo ameaçado, na audiência que foi suspensa, chamar a polícia ou a segurança, para levar as pessoas que estivessem apitando dentro do ambiente, questionando se seria preciso agora que os presentes chamassem a Polícia para que o Consema cumprisse a lei; 5) que os movimentos organizados de Mauá deram entrada a um recurso no Ministério Público Federal, e a Procuradora Rosane Campiotto havia encaminhado ao Consema recomendação de que esta audiência em curso não fosse realizada, mas lhe parecia que o Consema havia “peitado” esta recomendação, e que isso tudo pararia na Justiça, e esta reunião poderia ser anulada. **Darcy Bassi, representante do Grupo Ecológico pela Vida-São Francisco de Assis-Mauá**, depois de declarar que estava cansada de ser palhaça, pois, se São Paulo não queria o aterro, a população de Mauá também não o aceitaria, solicitou que fizesse uso da palavra neste momento um deputado, pedido este que foi negado pelo Secretário-Executivo, que explicou ser prevista uma etapa destinada à manifestação dos representantes do Poder Legislativo. Depois de declarar que lamentava o fato de que a democracia não



estivesse imperando nessa reunião, questionou se a Prefeitura do Município de Mauá estava envolvida nas obras de melhoria, entre elas a implantação de caixas d'água no Jardim Zaíra 5, e que conclamava a população de Mauá para que continuasse unida contra esse lixão. Em seguida, uma pessoa que se identificou como vereador, mas que não declinou o seu nome, declarou que formulava a seguinte questão de ordem: que deveriam também compor a Mesa Diretora dos Trabalhos dois deputados que se encontravam presentes na audiência. O **Secretário-Executivo** esclareceu que, de acordo com as normas estabelecidas pelo Consema para a condução de audiências públicas, a Mesa Diretora dos Trabalhos da audiência era neutra e deve ser composta por quem a preside, por um representante da área de licenciamento ambiental da Secretaria do Meio Ambiente – que, nesta reunião, era a geóloga Ana Cristina Pasini, diretora do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental - e por um representante do Consema eleito entre os conselheiros presentes. Declarou, ainda, que todas as outras autoridades, representantes de órgãos públicos, todas as pessoas eram reconhecidas segundo os seus papéis na sociedade, mas, como previa a norma, para as autoridades eram reservados lugares à frente do auditório para que pudessem acomodar-se. **Jerônimo Barreto da Silva, representante da Associação dos Moradores Nossa Senhora Aparecida**, declarou que a população do entorno vinha lutando há mais de um ano contra a construção de diversos empreendimentos na região, quando o mais importante seria lutar para que as verbas destinadas às compensações ambientais provenientes de obras como esse aterro, o prolongamento da Avenida Jacú-Pêssego e do Expresso Tiradentes, entre outros, fossem aplicados na região, e que não adiantava ficar somente vaiando, pois era preciso ações mais concretas por parte da sociedade civil, e, para isso, era fundamental que a população dos bairros do entorno se unissem. **Décio José de Lima, representante da Associação do Estado de São Paulo**, depois de agradecer à população da cidade de Mauá a oportunidade de se discutir mais uma vez esse empreendimento, que incomodava a muita gente, especialmente a população de São Paulo e de Mauá, passou à leitura do documento, que, como declarou, fora protocolado no Consema: *“Uma das coisas que o projeto não comporta, e que gostaríamos que fosse acrescentado, é o detalhamento do programa de gerenciamento de riscos e o plano de ação de emergência em relação aos dutos da Petrobrás, que distam, aproximadamente, 600 metros do empreendimento que ora está sendo proposto. Essa situação o levava a perguntar se, caso ocorresse outro desmoronamento, como ficaria a situação, pois pode ser que haja rompimento dos dutos e a população seja afetada, tanto a que residia em São Mateus como em Mauá. E que perguntava também quantas pessoas morrerão por conta de um empreendimento que não tem um plano de gerenciamento de risco. Uma segunda reivindicação é que seja montado, antes, durante e depois da possível instalação do empreendimento, um monitoramento por órgão autônomo e com experiência em levantamento epidemiológico, e que o faça de forma independente, uma vez que existem relatos de que crianças ficaram sem aulas no final do ano por conta do cheiro que se espalhou em toda a região. A preocupação nossa é com a saúde das crianças, o que o levava a perguntar por que não seria feito um levantamento epidemiológico na região para ser apresentado, pois esse tipo de estudo não constava do EIA/RIMA. Uma outra medida que deveria ter sido adotada e não o foi dizia respeito ao detalhamento de ações que visassem prevenir a ocorrência de acidentes que possam prejudicar o meio ambiente, os trabalhadores e a população vizinha ao*



empreendimento. E a quarta reivindicação é que sejam definidas as medidas que visem, em caso de ocorrências de acidentes, minimizar seus possíveis efeitos sobre meio ambiente". Em seguida, declarou que havia solicitado, em agosto de 2007, ao DAIA e à Cetesb, informações a respeito do processo de licenciamento desse aterro e que, até agora, não foi atendido, e que, de acordo com a Constituição Federal, o órgão público tem dez dias para responder qualquer questionamento, e que, diante dessa irregularidade, poderia, inclusive, entrar com medida jurídica para sanar este desrespeito. **Ademir Áureo Mota, representante do Fórum de Lideranças do São Francisco**, depois de declarar que todos tinham direito de se manifestar desde que se respeitasse o ponto de vista do outro, comentou: 1) que era preciso reconhecer que o programa de conscientização da empresa Ecourbis era muito sério; 2) que, neste momento, o mais importante era lutar para que as verbas destinadas às compensações ambientais fossem aplicadas prioritariamente na região do extremo leste da cidade de São Paulo; 3) que nem Jesus Cristo agradou a todo o mundo, e era necessário também lutar pelas verbas compensatórias de outras obras, como a do prolongamento da Avenida Jacú-Pêssego; 4) que era preciso se posicionar contrariamente à disposição irregular de entulho, que era diariamente jogado nas periferias da cidade e ninguém tomava nenhuma providência; 5) que o lixo verdadeiro estava embutido dentro da sociedade e nem ela nem o Poder Público tomavam qualquer providência contra essa realidade, e que mais valia “uma andorinha na mão do que dez voando”. Declarou, ainda, que era fundamental a união de forças para se lutar em prol da criação dos Parques do Aterro Sapopemba e do Morro do Cruzeiro, e que não tinha medo das manifestações contrárias ao seu posicionamento. **Diácono Luciano, representante da Paróquia São João Batista**, declarou que seu pronunciamento se dava em favor da vida, que, inclusive, era tema da Campanha da Fraternidade 2008 - Fraternidade e Defesa da Vida, e que assumia uma importância cada vez maior diante das constantes e crescentes agressões que se tem sofrido e era o bem mais importante e precioso existente sobre a face da Terra. Acrescentou que a vida, nas suas múltiplas formas e manifestações, era um bem impagável, indisponível e, embora não se pudesse criá-la, se detinha um tremendo poder de destruí-la pelo descuido, pela imprudência humana ou pela ganância sistemática e cega, que nos faz questionar que tipo de mundo estamos preparando para as futuras gerações, especificamente para a população que vivia na região do entorno do aterro, que enfrentava situações de pobreza extrema, pois a falta de políticas sociais colocava em risco a vida humana à medida que promovia a degradação ambiental, a contaminação, a poluição das águas e do ar, e que, por outro lado, em consequência de políticas econômicas irresponsáveis, eram desencadeados mecanismos que punham em risco a própria sobrevivência da vida. Acrescentou, também, que a tarefa primordial do Estado era defender a vida, sobretudo a vida indefesa e frágil, e a ação política por excelência não poderá orientar-se pela lógica do “salve-se quem puder”, que beneficia somente os mais fortes, e que as escolhas de hoje têm consequências sobre a vida e sobre o futuro, e não se tratava simplesmente de se aprovar ou não um aterro sanitário, mas, sim, de se defender a vida sobre o nosso Planeta, sobre esta casa comum a que todos chamamos de Terra. **Rejane de Moura, representante do Movimento do Trabalhador Cristão**, declarou que a realização dessa audiência pública era fundamental para que todos os presentes obtivessem maior clareza do que estava realmente acontecendo através das manifestações dos diversos participantes. Declarou, também, que pôde notar que a população



de Mauá vinha lutando contra a instalação de mais um lixão naquela região, uma vez que o de Sapopemba trouxe inúmeros problemas para a ela, que vivia em seu entorno, e não se queria vê-los repetido neste novo projeto. **Mara da Conceição dos Santos, representante da Paróquia Nossa Senhora Aparecida**, depois de declarar que, de acordo com o projeto, não seria desalojada nenhuma família, questionou: 1) se o Consema aprovaria a ampliação do aterro sabendo que famílias ficariam expostas a riscos inerentes; 2) se a Ecourbis concordaria em reduzir o tamanho do aterro para respeitar a distância mínima de 500 metros das habitações já existentes no entorno da área onde ele será implantado; 3) que possibilidades seriam apresentadas às famílias que residiam num raio inferior a 500 metros dessa área do aterro, se lhe for concedida licença prévia; 4) por que não se procurava, para instalação do aterro, uma outra área longe de locais já habitados e distante de áreas de proteção de mananciais. **Expedido da Silva, representante da Pastoral da Criança de Mauá**, depois de oferecer um breve relato sobre a entidade que representava, questionou se seria oferecido pela empresa algum tipo de compensação financeira aos moradores do Jardim Zaira, pois, morando próximo ao aterro, sofreria as conseqüências dos impactos gerados por acidentes como o ocorrido em 13 de agosto de 2007, no Aterro Sítio São João. Comentou ser fundamental que este projeto respeitasse o direito à vida, e que, por respeitar esse direito, manifestava-se contrariamente à implantação do lixão, e era preciso que a população se una contra a implantação desse projeto, pois sua luta poderia conseguir esse objetivo, a exemplo do que ocorreu em Mogi das Cruzes, onde a mobilização da sociedade impediu a instalação de um novo aterro, e que todos aqueles que eram contrários à vida deveriam se retirar da audiência. **Sebastião Marcial Sobrinho, representante da Paróquia São Paulo Apóstolo**, depois de declarar que não se poderia deixar de lembrar do acidente ambiental ocorrido no Aterro Sítio São João, enfatizou que este era o momento de diálogo entre a comunidade de Mauá e o Consema, e informou haver protocolado na Secretaria Executiva do Consema um documento contendo uma série de questionamentos, e que cópia dele fora enviada ao Ministério Público Federal, e que todos esses questionamentos se referiam aos riscos que a população de Mauá estaria sujeita, especialmente os moradores do Jardim Zaira, como a implantação desse lixão. Acrescentou ainda que, entre esses risco, se incluíam aqueles decorrentes do fato de esse aterro vir a ser construído em cima de um gasoduto que atravessava a área do empreendimento, numa proximidade inferior a 30 metros de uma comunidade, e que a legislação exigia uma distância mínima de 500 metros. Ao concluir, declarou que, com certeza, a Ecourbis não abriria mão desse projeto e, conseqüentemente, seria a população que sairia desse local, e que, por todos esses motivos, pedia ao Consema que elaborasse um parecer respondendo todas essas respostas e questionamentos da população, antes de aprovar a viabilidade deste projeto. **José Carlos Cabral, representante da Associação Jardim Canadá**, declarou que o Consema recebera um documento contendo a análise feita pela Associação de Assistência e Serviço Social Maranata do relatório de impacto ambiental sobre a ampliação do Aterro Sanitário Sítio São João, e que esse documento continha denúncias graves, entre as quais a de que esse empreendimento nada tinha de novo porque daria continuação à atividade que se esgotou no terreno ao lado do aterro. Declarou, também, que seriam desmatados aproximadamente 230 mil metros quadrados de mata nativa e emitidos gases que produziram efeitos negativos na qualidade do ar, com prejuízos diretos na saúde da



população que vivia no entorno. Ao concluir, perguntou qual a garantia de que novos acidentes, como esse ocorrido no Aterro São João, não se repetiriam nesse novo aterro. **Marinho, representante da Associação Jardim Alto Alegre**, depois de declarar que residia na Terceira Divisão há trinta anos e tinha a obrigação de expor três fatores que muito vinham incomodando os moradores desta região, e estes diziam respeito aos créditos de carbono, às compensações e à reciclagem de resíduos. Comentou em seguida: 1) que há trinta anos a população de São Mateus vinha lutando contra os problemas causados por três aterros, e que, até agora, não obteve nenhuma compensação; 2) que era favorável à vida e buscava soluções como as compensações; 3) que era necessário que todo o lixo fosse reciclado, porque era impossível que uma cidade como São Paulo reciclasse apenas 1% do lixo que produzia; 3) que trabalhava em busca de responsabilidade e que quem não tivesse responsabilidade não servia para viver; 4) que pedia ao Poder Público que tombasse o Engenho São João localizado na Terceira Divisão e revitalizasse seu entorno com plantação de cana-de-açúcar, que era uma cultura daquele povo desde a sua chegada naquelas terras. **Carlos Alexandre Silva, representante da TV Natureza de Campinas**, fez os seguintes comentários: 1) que, inicialmente, dava parabéns à população de Mauá que, de forma organizada e legítima, estava se reunindo para defender os interesses dos cidadãos; 2) que não discutia a proposta de se instalar esse aterro em São Matheus, que acabaria atingindo também a região de Mauá, e, sim, chamava atenção para o fato de a Prefeitura de São Paulo consentir – o que era vergonhoso – que os problemas relacionados com a disposição do lixo gerado pela cidade chegassem a esse limite, com a inexistência de condições de recebimento e disposição do Aterro Bandeirantes e no Aterro Sanitário Sítio São João; 3) que era preocupante se pretender instalar esse empreendimento, inclusive porque seu porte era incompatível com a área onde se pretendia implantá-lo, que já se encontrava totalmente impactada, aspecto este que se tornava mais agravante porque a utilização dessa área pelo aterro faria com que a população perdesse a última área verde ainda existente; 4) que, de acordo com a Organização Mundial da Saúde, 15 milhões de pessoas no Planeta morreram por doenças agravadas pela contaminação ambiental, e só no Brasil ocorreram 13 mil mortes decorrentes de diarreias, contaminações químicas, doenças respiratórias, cardíacas, entre outras, além da ocorrência de um óbito em Várzea Paulista de um cidadão que morava a 30 metros do aterro municipal; 5) que era preciso ficar atento ao projeto da CTL, pois ele continha aspectos técnicos que estavam sendo questionados em ação popular, e que o Consema e a Secretaria do Meio Ambiente deveriam avaliar de forma bastante criteriosa esse empreendimento, pois, se lhe concederem licença, pela pressão política e econômica que receberão, se tornarão co-responsáveis por colaborarem para o surgimento de problemas de saúde pública gravíssimos nessa população. **José Contreras, representante do Movimento em Defesa da Vida**, teceu os seguintes comentários: 1) que tinha em mãos um documento publicado no jornal da cidade de São Mateus, intitulado Debate São Mateus, no qual a Ecourbis, em matéria paga, faltava com a verdade, pois afirmava que ela passava os trezentos e sessenta e cinco dias do ano preocupada com a limpeza da cidade, e que ela desejava a todos os moradores de São Matheus, Itaquera e da Zona Leste boas festas e um feliz natal; 2) que, por este motivo, questionava se, para a empresa, a cidade de Mauá existia; 3) que um dos maiores ambientalistas do ABC, Virgílio Alcides de Faria, em sua tese de doutorado sobre lixões e aterros citava dados oficiais da Organização Mundial de Saúde



referentes a doenças relacionadas com o funcionamento desses equipamentos, entre as quais intoxicação alimentar, diarreia, abscesso, infecção nos trato urinário e gastro-intestinais, intoxicação alimentar, infecção intestinal, anomalias inumológicas, câncer, danos no aparelho reprodutor, doenças respiratórias e pulmonares, problemas nas funções neurológica e renal; 4) que ninguém quer como vizinho o aterro pretendido pela Prefeitura de São Paulo, razão por que sugeria que se procurasse um local mais adequado, afastado de núcleos populacionais; 5) e, por último, questionou as afirmações feitas pela empreendedor de que a população de Mauá não sofreria nenhum impacto, uma vez que ela não tinha como impedir que vetores como ratos, baratas e moscas para atravessassem os limites do Município e chegassem a Mauá.

Hamilton Clemente Alves, representante do Movimento Ambiental Cultural e Ecológico, depois de declarar que considerava lamentável que a realização de uma audiência, com a importância desta que ora se realizava, uma vez que debatia o problema gravíssimo de destinação de lixo da cidade de São Paulo, servisse de palco para debates de fundo meramente político, dando a impressão de que haviam sido antecipadas as eleições de outubro, comentou: 1) que, como morador do Parque São Rafael, em São Mateus, podia testemunhar que, na audiência realizada em São Mateus, todos foram muito bem-recebidos e tiveram o direito de manifestar suas opiniões, e que exigia que nesta ocasião todos os manifestantes tivessem direito de expor suas opiniões; 2) que, infelizmente, na cidade de São Paulo, menos de 1% do lixo era reciclado, tornando fundamental a criação de novas centrais de reciclagem; 2) que era preciso se ter clareza de que lixão era diferente de aterro sanitário, pois este último era um equipamento extremamente necessário; 3) que a vida útil dos aterros em operação na cidade de São Paulo estava-se esgotando e que, futuramente, o Aterro Sanitário de Mauá também deveria ser ampliado, pois sua capacidade de armazenamento também estava se esgotando, e era preciso que se discutisse esta questão com muita responsabilidade. **Olivier Negri, representante da Associação dos Moradores do Jardim Zaíra**, teceu as seguintes considerações: 1) que, como diretor de uma escola municipal de Mauá e morador do Jardim Zaíra há cinquenta anos, não acreditava que uma cidade com o porte da cidade de São Paulo, cujo orçamento era superior ao de mais de quinze Estados da União, não possuísse a capacidade de contratar um urbanista com competência para identificar uma área apropriada para implantação desse aterro, e que, portanto, não tivesse ao seu redor moradias, pois a área escolhida era vizinha de uma das maiores comunidades de Mauá, que contava com, aproximadamente, 100 mil habitantes, tal como acontecia no Jardim Europa, embora aí não se cogitasse implantar um aterro ao lado das mansões; 2) que o Município de Mauá, quando aprovou sua Lei de Zoneamento, analisou seu entorno e, na ocasião, não foi permitida a implantação de aterro sanitário em áreas limítrofes aos outros Municípios onde já havia população estabelecida; 3) que, embora não fosse defensor da implantação de aterro no Município de Mauá, o que nele se encontrava em funcionamento fora instalado em zona industrial, a quilômetros de distância de qualquer núcleo populacional, enquanto a CTL vem conseguindo a façanha de unir em torno da resistência à construção desse aterro, tanto pastores como pais de santo, tanto a extrema direita como a extrema esquerda, pois qualquer cidadão de Mauá em sã consciência era contrário à implantação desse projeto, e quem o defendia deveria estar com o rabo preso; 4) que estudo sobre as causas das doenças que se manifestaram em 2007 constatou terem aumentado os casos de incidência de problemas nas



vias respiratórias, e era preciso fosse mantida a união de todos contra a implantação desse empreendimento. **João Paulo Pereira, representante da Associação dos Moradores do Bairro Feital**, declarou que sua entidade era radicalmente contrária à instalação desse projeto, pois atingiria milhares de pessoas e centenas de famílias do entorno, assim como ocorreu com o Aterro Sanitário Sítio São João, e isso com a finalidade de favorecer um grupo que faturaria milhões de reais, e que possibilitaria, em contrapartida, que a população gastasse muito dinheiro com remédios e ainda tivesse de respirar o ar fedido e poluído. Ao concluir conclamou a população para se unir contra a instalação desse aterro. **Maria Sueli Alves de Oliveira, representante da Associação do Jardim Arantes**, teceu os seguintes comentários: 1) que participou da audiência ocorrida no C.E.U., oportunidade em que todos tiveram o direito de se manifestar favorável ou contrariamente a esse projeto, e esperava que todos ouvissem o que tinha a dizer, para que seus questionamentos fossem levados ao Consema; 2) que nunca houve qualquer tipo de compensação ambiental que beneficiasse a população do entorno do Aterro Sanitário Sítio São João em decorrência dos impactos que ele gerou, mas lhe parecia que, ao contrário disso, o novo projeto da CTL previa que todos os impactos gerados no ar, nas matas e na população fossem devidamente compensados, motivo por que pedia esclarecimentos sobre a medida de mitigação ou compensação que seria implementada para sanar o impacto sobre a fauna da região; sobre a reciclagem, pois era preciso que houvesse maior conscientização das pessoas para que separassem o lixo gerado, e este fosse destinado e recolhido de forma adequada, pois, desse modo, seriam criados empregos e menores impactos ao meio ambiente. Declarou, ainda, que era fundamental que a Ecourbis fosse parceira da população em prol de um desenvolvimento sustentável. **Dulce Alves de Andrade, representante da Cooperativa de Reciclagem Chico Mendes**, depois de declarar que se manifestava para ser ouvida, que não estava de brincadeira, e que, como cidadã, agiria com justiça, comentou: 1) que era muito importante se considerar que uma cidade do porte de São Paulo não tinha aterro sanitário dentro dos seus limites, pois todos que recebiam o lixo por ela gerado se localizavam ao menos na divisa com outros Municípios, e o Poder Público já deveria ter tomado uma atitude para resolver esse problema, o que ainda não ocorreu; 2) que as conseqüências do acidente ocorrido em agosto no Aterro Sanitário Sítio São João foram fruto do descaso do Poder Público, pois foram os parlamentares que decidiram escolher aquela área como adequada para instalação desse aterro, e que, infelizmente, nesse momento sobem no muro e ficam olhando de longe sem se comprometerem em buscar solução para esse problema; 3) que o Município de São Paulo gastava, aproximadamente, 200 mil reais para depositar o lixo fora em outro Município, o que a levava a perguntar até quando perduraria essa situação; 4) que no último mês de outubro a reciclagem do lixo se tornou obrigatória, por força de lei, no Município de São Paulo, e que esperava que houvesse investimentos públicos para esse setor, pois só assim diminuiria a quantidade de lixo a ser disposta em aterros, e que a educação ambiental deveria ser mais intensamente implementada; 5) que a CTL era um projeto sério, que seria feito com responsabilidade, compromisso social e ambiental. **Jorge Xavier, representante do Jornal Fatos Regionais**, depois de declarar que o veículo de comunicação que representara atingira grande circulação na região e tinha compromisso de informar sempre a verdade dos fatos, comentou: 1) que causava estranheza o fato de o Poder Público, representado nessa audiência pelo Consema, estar nitidamente favorecendo um



empresário particular, numa clara prevalência do interesse individual sobre o interesse coletivo; 2) que o próprio EIA/RIMA apresentado trazia questões no mínimo “suspeitas”, entre elas o desrespeito à norma da ABNT que estabelece que o distanciamento mínimo de qualquer aterro sanitário de unidades habitacionais deve ser 500 metros, e, no caso deste aterro, a distância será de apenas 30 metros; 3) que a Procuradora do Ministério Público Federal, Rosana Campiotto, emitiu parecer propondo a suspensão dessa audiência pública por não ter sido cumprido o prazo regimental de vinte dias úteis para sua convocação, pois sua data foi divulgada somente ontem – dois antes de sua realização - e apenas pelo “Diário do Grande ABC”; 4) que se registrasse que a maioria das pessoas presentes teve de gastar dinheiro com transporte público para comparecer a essa audiência, e não foi o empreendedor quem custeou suas vindas; 5) que esse projeto de disposição, no Município de Mauá, do lixo gerado na Cidade de São Paulo fora orçado em milhões de reais; 6) que tornava claro que a cidade de Mauá tinha deputado estadual, Câmara de Vereadores, Prefeito e não estava abandonada, e seria melhor que a Ecourbis arranjasse outro local para implantar esse empreendimento; 7) que se esclareceram os motivos pelos quais o Consema e a Prefeitura de São Paulo demonstram tanta pressa para aprovar esse projeto, pois, afinal de contas, são milhões de reais que estão envolvidos; 8) que, no recente acidente ocorrido no Aterro Sanitário de Sítio São João, apenas os jornais “Fatos Regionais” e “Folha de S. Paulo” publicaram matéria sobre ele, embora, durante mais de um mês, tenha pairado sobre a população de Mauá uma nuvem de gás metano, e a Ecourbis, em momento algum, se prontificou em oferecer esclarecimentos para a população sobre as substâncias que as pessoas estavam respirando, ou seja, a empresa não teve a menor consideração pela população de Mauá, assim como não respeitará a distância mínima, legalmente estabelecida, entre o empreendimento e as moradias existentes no entorno da área onde pretende implantar esse empreendimento. **Valdemiro Nonato Ribeiro, representante do Instituto Balão Social**, questionou qual seria a solução adequada para disposição de lixo, pois até o momento só ouviu críticas sobre o aterro, mas em nenhum momento alguma proposta de solução para um problema que tinha que ser enfrentado tanto pelos ambientalistas, como pelo governo e por toda a sociedade. **José Carlos Orosco, representante do Instituto Motiva São Paulo**, depois de declarar que não concordava com a instalação de novo aterro na área fronteira dos municípios de São Paulo e Mauá, e que a empresa já havia demonstrado sua incompetência técnica no episódio do deslizamento do Aterro Sanitário Sítio São João, comentou: 1) que atualmente já existiam técnicas muito mais modernas para destinação de lixo urbano do que jogá-lo para debaixo do tapete, travestido de aterro sanitário, e que, inclusive, existiam em São Paulo usinas de compostagem com biodigestores parados, mas era mais fácil para o Prefeito Gilberto Kassab mandar jogar o lixo debaixo da terra e deixar o mau cheiro para a população de Mauá; 2) que, paralelamente a isso, nos bastidores e na calada da noite, os caminhões de lixo contaminariam os mananciais, porque não havendo investimento no controle ambiental, pois sequer se esclarecera a discussão a população sobre o que fazer com o lixo urbano - era mais fácil jogá-lo na periferia, que é menos organizada, tem menos dinheiro, menor capacidade de mobilização e menos poder de lobby; 3) que propunha que a população de Mauá de forma organizada pegasse um saquinho de lixo e colocasse na porta do Prefeito Kassab e observasse sua reação, e que era bom ele pensar bem nessa questão antes de tentar a



reeleição. **Renilton José dos Santos, representante da Organização Federal de Educação Ambiental**, questionou o fato de o aterro sanitário instalado em Mauá e de responsabilidade da empresa Lara estar recebendo resíduos de cinco cidades da região, e não somente aquele gerado no Município de Mauá, e que não estava defendendo a Ecourbis, nem o lixão, mas, sim, a vida, e para isso era preciso que se tivesse coerência nas argumentações, pois o que ocorria com a Município de São Paulo era uma vergonha, mas a culpada não era a comunidade. **Íris Pollini, representante do Departamento Social do Bloco Carnavalesco Amizade Zona Leste e moradora do bairro de São Mateus**, comentou que, embora ninguém queira o lixo perto de casa, é preciso pensar em uma solução geral para ele, e mesmos os políticos, que antes ajudaram na compra do terreno, hoje se manifestam em defesa da saúde das pessoas que moram no entorno do aterro. **José Ulisses Bezerra, representante do Coletivo das Comunidades Ambientalistas de São Mateus**, comentou: 1) que, aparentemente, Mauá se apresentava como a solução de destinação do lixo produzido na Capital de São Paulo; 2) que alguns participantes da audiência não sabiam distinguir lixão de aterro; 3) que a única solução para os problemas decorrentes da disposição de resíduos era reduzir, reutilizar e reciclar o lixo, mas isso somente só se tornaria exequível quando as pessoas se conscientizassem dessa necessidade. **Luiza Alves Leal, representante da Associação de Moradores do Zaira 8**, comentou que a Ecourbis prestava um serviço seguro e estava procurando demonstrar seu trabalho para a comunidade, e que, quando houve o acidente no Aterro Sanitário São João, ela procurou explicar o ocorrido e, imediatamente, detectou algumas carências de infra-estrutura existentes na região de São Mateus. **José Gonçalves Cordeiro, representante da União dos Aposentados em Transporte**, disse ser morador de São Mateus há vários anos e que nunca, nesse período, sofreu qualquer impacto significativo em decorrência do aterro; disse que existem participantes nessa audiência que foram orientadas por partidos políticos para gerar tumulto e que muitos usam o evento para se promover eleitoralmente. **Valdizar Albuquerque, representante do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho**, depois de questionar os mecanismos e ferramentas utilizados pelo empreendimento para garantir a integridade física dos trabalhadores, comentou que era importante que todos lutassem pelo cumprimento da legislação, de modo a garantir a participação democrática nas audiências, declarou: 1) que repudiava o fato de alguns participantes jogarem moedas em pessoas que estavam fazendo uso da palavra; 2) que era importante que se respeitasse as opiniões de todos e não se julgasse as pessoas pelas imagens vistas no espelho; 3) que a demanda por aterro era emergencial, o que impossibilitava a espera por soluções mais adequadas mas que demandavam mais tempo. **Cristina Rodrigues de Souza, representante da Associação Amigos do Bairro do Palanque**, depois de questionar por que a população de Mauá não entrava com ação civil pública contra o Prefeito do Município para que fossem encerradas as operações do lixão, criticou a posição dos participantes em relação à instalação do empreendimento, salientando que a população que residia no entorno não tinha consciência e responsabilidade ambiental. **Rose Bispo, representante do Conselho de Escola da EMEF Júlio de Gramont**, depois de declarar que tinha conhecimento de que o empreendimento que estava sendo licenciamento era um aterro, criticou o posicionamento das pessoas que o classificavam como lixão e declarou que era hipocrisia manifestar-se contrariamente à instalação desse aterro, uma vez que as pessoas que



assim procediam não apresentavam outras alternativas para a destinação de resíduos. **Professor Aildo, representante do PSOL**, depois de declarar que a qualidade de vida da população não podia depender de interesses financeiros, observou que a instalação desse empreendimento na região era uma ação irresponsável, pois colocava em risco a saúde da população de Mauá. **Sidnei Faria, Presidente do Instituto Brasil de Desenvolvimento Ecológico**, depois de declarar que o EIA/RIMA não contemplava, em qualquer de suas cláusulas, o tratamento de lixo, e que esse empreendimento atendia apenas os interesses da Prefeitura Municipal de São Paulo e da Ecourbis, criticou as condições estruturais do local onde foi realizada a audiência, o possível patrocínio da Ecourbis ao transportar as pessoas que se manifestavam favoráveis ao empreendimento na audiência, e, ao concluir, afirmou que entrará com uma representação, em nome da instituição que representava, contra a Ecourbis solicitando o cancelamento dessa audiência. **José Moreira dos Reis, representante da comunidade de Santo Expedito de Mauá**, depois de declarar que a Ecourbis havia colocado informantes nas reuniões comunitárias, exigiu que essa empresa respeitasse as entidades da região e solicitou informações sobre a compensação ambiental e o possível parecer elaborado pela Petrobrás e pela Sabesp relatando as condições desse aterro. **Ailton Faria, representante da Paróquia São João Batista**, pediu à população de São Mateus que respeitasse as posições dos moradores de Mauá e lembrou que a região já recebia os resíduos gerados por todo ABC e que, por isso, sofreria um processo de saturação com a entrada dos resíduos gerados na Capital. **Pastor José Carlos Rodrigues, representante da Associação de Pastores e Líderes Evangélicos de Mauá**, depois de declarar que a entidade que representava era contrária ao aterro e não concordava com as manifestações favoráveis a sua implantação, comentou que o EIA/RIMA apresentava falhas e que a população de São Mateus corria riscos. **Mozart Ladenthim, representante do Instituto de Formação e Ação e Políticas Sociais**, comentou: 1) que era importante intensificar-se o debate sobre novas alternativas de destinação e disposição de resíduos; 2) que a operação do Aterro Sanitário São João era ambientalmente adequada; 3) que, a médio prazo, os aterros poderão produzir até 10% da energia consumida em São Paulo, e que o debate democrático sobre o empreendimento deveria ser aprofundado e que sua entidade sempre cobrará à Ecourbis que promova uma operação; 4) que protestava contra o fato de as brigas de facções políticas divergentes se sobreporem às discussões sobre a destinação adequada de resíduos; 5) que era inadequada a publicidade dada à continuação da audiência, o que tornava o evento passível de anulação; 6) que, no EIA, a área que divide os Municípios de São Paulo e Mauá não estava contemplada como área de manancial, o que o levava a solicitar fossem aprofundados os estudos sobre ela; 7) que não considerava o empreendimento um centro de tratamento de resíduos, dado que essa definição não aparecia nos estudos. **Edemir de Oliveira, representante da Pastoral Afro de Mauá**, depois de questionar o Consema a respeito dos possíveis estudos meteorológicos sobre a região do empreendimento e o nome dos técnicos que assinaram tais levantamentos, solicitou tanto estudos específicos à Petrobrás e à Sabesp para contabilizar os possíveis impactos de seus empreendimentos na região como também esclarecimentos se a legislação vigente previa alguma referência no que concernia a empreendimentos localizados em área-limite dos municípios e quais os deveres das prefeituras nesse caso. Passou-se à etapa em que as pessoas se manifestam em seu próprio nome. **Maria de Lourdes Pereira dos Santos**, depois de



declarar que a população do entorno sofreu muito com os impactos causados pelo acidente no Aterro Sítio São João, especialmente o mau cheiro, questionou como era possível a Prefeitura de Mauá dizer que não conhecia o projeto se a própria Ecourbis foi responsável pela instalação da caixa d'água, com capacidade de 500 mil litros no Jardim Zaíra 5, questionando ainda com quem a empresa vinha, então, negociando respeito das ruas que seriam beneficiadas com guias, sarjetas e asfalto, como parte de medidas de compensação, e afinal, quem estava mentindo a Prefeitura de Mauá ou a Ecourbis, e como se podia garantir que não haveria outro desmoronamento no aterro. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. **Edgar Grecco Filho, Vereador do Município de Mauá**, teceu os seguintes comentários: 1) que era importante esse ato público, por se tratar de uma reflexão sobre o que acontecia atualmente no país, no mundo e na cidade de Mauá, e lembrava a todos o fato ocorrido em 1978, quando se comprovou a contaminação de crianças em decorrência dos poluentes emitidos pelo Pólo Petroquímico de Mauá, o que desencadeou uma série de ações da Cetesb com vistas a controlar essas emissões, e que já naquela época o Poder Legislativo local havia-se empenhado em contribuir para solução desse problema ambiental que ocorreu especialmente no Bairro Jardim Capuava; 2) que era preciso refletir-se e se repensar essa questão, pois a cidade de Mauá pagou um preço caro e, se estava ocorrendo nessa cidade uma audiência pública, era porque Mauá se relacionava de alguma forma com esse novo projeto; 3) que se encontrava em funcionamento na Câmara Municipal de Mauá uma comissão para acompanhar todas as ações que têm relação com esse aterro, e o Presidente da Câmara, em conversa com os Vereadores, colocou à disposição todo o seu corpo jurídico, para analisar as consequências do funcionamento desse empreendimento e se pretendia ir até as últimas consequências em defesa das pessoas que poderiam ser prejudicadas; 4) que, ao finalizar, fazia um apelo à Deputada Vanessa Damo para que agendasse uma audiência com o Governador José Serra com o propósito de informá-lo sobre a resistência da comunidade de Mauá em receber esse aterro. **José Rogério Moreira Santana, Vereador do Município de Mauá**, ofereceu as argumentações: 1) que era preciso que a Mesa Diretora dos trabalhos tome ciência de que todas as pessoas que falaram, inclusive os moradores de Mauá, posicionaram-se contrariamente à implantação do projeto, o que era coisa estranha, pois todos tinham o direito de manifestaram-se livremente, mas quem realmente poderia dizer se seria ou não afetada era a população local; 2) que a suspensão da audiência pública anterior constituiu um equívoco, porque as pessoas que a ela compareceram não entenderam o processo desde o seu início, e o mais correto teria sido encerrar-se aquela audiência e se iniciar outra, hoje, e o Consema deverá explicar-se juridicamente porque apenas suspendeu, prejudicando o acesso à informação; 3) que, no ano passado, havia reunido em seu gabinete representantes da comunidade, entre os quais o Deputado Zico Prado, oportunidade em que a população já manifestou preocupação com esse projeto, com os impactos que ele causaria, antes mesmo do acidente ocorrido no dia 13 de agosto no Aterro Sanitário Sítio São João, que gerou um protesto que chegou a reunir mais de 700 pessoas, fato este histórico e que se contrapõe ao argumento da Ecourbis de que esse empreendimento não prejudicará a população de Mauá, o que alardeia aos quatro ventos, inclusive com utilização de panfleto que afirma existirem políticos inescrupulosos em Mauá, atingindo, assim, os parlamentares deste Município e líderes de movimentos sociais; 4) que foi incorreta a publicação do edital da audiência pública



no “Diário Oficial” de 18 de dezembro de 2007, portanto, às vésperas das festas de final de ano e, ainda, em um veículo de comunicação ao qual a população não tem acesso, o que talvez tenha contribuído para que a própria audiência se revelasse um outro equívoco, na medida em que se constituiu em mais uma variante de desrespeito à cidade de Mauá, pois, com a sua realização, a empresa não tinha a intenção de debater a fundo os problemas do empreendimento com a comunidade de Mauá, circunstância esta que se agravou com a sua tentativa de “cooptação”, ao prometer a instalação de micro reservatório de água no Jardim Zaíra 8, e que precisava se investigar se a empresa tinha a intenção, com essa promessa, de ludibriar o Poder Público e de “jogar areia” na população; 5) que tinha em mãos um documento da Petrobrás, datado de 7 de novembro de 2007, no qual essa empresa afirmava que “o processo SMA 13711/2005 - Central de Tratamento de Resíduos Leste do Município de São Paulo, em trâmite nessa Secretaria, tem-nos causado preocupação no que concerne à manutenção da integridade dos nossos dutos que passam na área do empreendimento”, informação esta preciosa e que não foi socializada com a comunidade de Mauá, e que, na audiência pública que a Petrobrás realizará na cidade de Mauá no dia 13 de março próximo, sobre seu novo plano de dutos, essa questão deverá ser abordada, e que era fundamental que o Consema considerasse todas essas informações, pois o que se encontrava em jogo era a vida humana e o meio ambiente da região. **José Luiz Casimiro, Vereador do Município de Mauá**, depois de declarar que acompanhou toda a audiência e que, a seu ver, seu coordenador, o Secretário-Executivo, Dr. Germano Seara Filho, foi totalmente infeliz na condução dos trabalhos, não sabia por que motivo, comentou: 1) que era importante que os moradores percebessem ter sido criada uma situação na primeira audiência de jogar a população de São Mateus contra a população de Mauá, e vice-versa, desqualificando a todos; 2) que era importante ressaltar-se que não se tratava de uma luta da população de Mauá contra a população de São Mateus, e vice-versa, pois a discussão que todos, homens e mulheres de bem e homens representantes e mulheres representantes de movimentos e entidades, deve ser feita com maturidade e serenidade com o intuito de entender a verdadeira intenção de se implementar um aterro sanitário nessa região, e inclusive, quais são os malefícios que advirão de seu funcionamento; 3) que Dr. Germano foi deselegante na ocasião em que ele, José Luiz Casimiro, formulou uma questão de ordem com o objetivo de os representantes da comunidade – os vereadores e os deputados - independentemente da norma, participarem da Mesa dos Trabalhos e contribuíssem no debate, mas esse Secretário Executivo não teve capacidade de organizar um encontro à semelhança de uma plenária onde todos, sentados à mesa, pudessem conduzir uma discussão serena e madura; 4) que não entendia a razão da pressa, não entendia o porquê da pressa, que atrapalhava até mesmo a apresentação de propostas, pois o povo de Mauá tinha propostas a formular, porque era sábio, assim como igualmente era sábio o povo de São Mateus, como igualmente o era o povo brasileiro, e que a empresa tinha seus interesses e a população de São Mateus, os deles; 5) que o debate de um projeto dessa envergadura deveria contar com a contribuição de representantes dos Poderes Executivos local e estadual e também dos representantes dos órgãos dos Municípios vizinhos, dos trabalhadores e trabalhadoras e da juventude, e, portanto, não se deveria ter pressa em se promover uma discussão rápida, porque essa pressa só se explicava pela intenção de se atender a determinados interesses; 6) que encerrava sua manifestação afirmando que a



discussão sobre esse aterro não deveria ser feita no afogadilho, principalmente da mesma forma que deu no início, porque se não fosse o movimento que nasceu com as entidades lá da região não teria sido realizada uma audiência pública nesta cidade, e ela se realizou graças à luta do povo, das lideranças, das entidades, e a luta tem que garantir outras audiências, pois não podemos permitir a arrogância, não precisamos, mesmo com toda a boa intenção, com toda a boa vontade, de seguranças cuja presença ostensiva tem a intenção de coibir qualquer tipo de manifestação pacífica e ordeira; 7) que pretendia afirmar para os senhores, especialmente para o senhor Germano, que participou da luta para derrubar a ditadura militar no Brasil, e estavam presentes nessa reunião muitos companheiros que participaram dessa luta, especialmente o companheiro Zico Prado, nosso Deputado, e, já naquela época, os militares diziam que a ditadura militar no Brasil era democrática, mas o exercício da democracia não poderia ser uma questão semântica, e, sim, uma prática; 8) que, ao concluir, solicitava diretamente ao doutor Germano que fosse marcada outra audiência, com o cumprimento dos prazos estabelecidos para a convocação e esclarecimento da população e com condições de que se realize um debate efetivamente democrático. O **Deputado Estadual Zico Prado**, depois de declarar que esse empreendimento contemplava os interesses dos Municípios de São Paulo e de Mauá, comentou: 1) que o terreno disponível para a instalação desse empreendimento havia sido desapropriado em 1996, quando a ocupação territorial da região era bem menor; 2) que a transferência do empreendimento para um lugar deserto, distante do meio urbano, tornava inviável o negócio para o empreendedor, pois a operação se tornaria mais onerosa para a Ecurbis; 3) que o empreendedor se interessava apenas com o preço do lixo, enquanto o Poder Público deveria interessar-se pela saúde da população; 4) que não estava convencido acerca da necessidade de se instalar aterro nessa região e que esse empreendimento não poderia fomentar um conflito entre as populações de São Mateus e Mauá. A **Deputada Estadual Vanessa Damo** declarou: 1) que ocorreram diversas falhas durante o processo de realização dessa audiência, inclusive no âmbito da comunicação, pois parte da população não tinha conhecimento de sua realização, o que levou o Ministério Público a recomendar seu cancelamento pelo fato de não ter sido respeitado o prazo mínimo de vinte dias para a convocação; 2) que os impactos causados pelo recente desmoronamento ocorrido no Aterro Sanitário São João eram de responsabilidade da Ecurbis; 3) que não considerava oportuna a distribuição de panfletos pela empresa; 4) que não reconhecia esse empreendimento como aterro, mas, sim, como lixão, uma vez que existiam inúmeras falhas no EIA/RIMA; 5) que não existia nenhuma garantia por parte do empreendedor em relação a possíveis novos desmoronamentos; 6) que não fora contemplado pelo EIA/RIMA estudo epidemiológico da região e que o melhor para a população era receber mais investimentos, e não mais um lixão. O Presidente da Mesa, **Germano Seara Filho**, declarou que, para que não se diga que alguém tinha alguma coisa a dizer e isto não lhe teria sido permitido, mesmo fora de ordem, concedia a palavra a um cidadão, o Sr. **Reginaldo**, cujo nome não constava na lista dos inscritos, mas alegava que se inscrevera. Este senhor questionou: 1) a neutralidade do processo de avaliação do empreendimento e, também, se poderiam participar do processo de licenciamento, além do Governo do Estado, os Municípios envolvidos; 2) o posicionamento das entidades ambientalistas, se ele seria contemplado pelos estudos, como também as políticas de compensação ambiental para os bairros vizinhos ao empreendimento. Em seguida,



passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. **Antonio Bertucci, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Mauá**, depois de comentar que lamentava, nessa audiência, a ausência de representantes da Prefeitura Municipal de São Paulo, declarou: 1) que era contrário à instalação do aterro, com o argumento de que tinha dúvidas acerca da eficácia do EIA/RIMA, inclusive se ele continha relatórios sobre os acidentes ocorridos recentemente no aterro de responsabilidade da Ecurbis e que ainda se encontra em atividade; 2) que era complexa a legislação ambiental vigente, o que dificultava a participação mais efetiva da população nesse processo de licenciamento; 3) que o Poder Público deveria utilizar uma linguagem mais acessível e que o Poder Executivo do Município de Mauá estava aberto para discutir junto com a população o processo de licenciamento ambiental desse empreendimento, e que adotaria as medidas necessárias para evitar futuros danos irreversíveis. Ao concluir, solicitou a realização de mais audiências públicas para discutir a viabilidade da instalação do aterro na região. Passou-se à última parte da audiência, a fase das réplicas. **Germano Seara Filho, Secretário-Executivo do Consema**, fez algumas considerações: 1) que os interessados tinham ainda cinco dias úteis para encaminhar qualquer tipo de contribuição que visasse o aprimoramento do projeto, e que essa contribuição seria juntada ao processo para ser analisada pelos técnicos do DAIA; 2) que não se defenderia, porque tinha consciência de ter seguido as normas do Consema para condução de audiências públicas, esclarecendo que seu papel era o de conduzir os trabalhos de maneira imparcial, de modo a garantir o direito de todos exprimirem suas opiniões; 3) que a recomendação encaminhada pelo Ministério Público, assim como a resposta dada pela SMA, eram documentos públicos e estariam disponíveis no processo respectivo a todos os interessados. Em seguida, **Ricardo Acar**, Diretor da Ecurbis, ofereceu as seguintes informações: 1) que essa empresa já trabalhava com a coleta seletiva em mais da metade de sua área de atuação, e esse desempenho era muito importante para a empresa; 2) que a empresa tinha um projeto para construção de usina de compostagem, o que contribuiria para a efetiva diminuição do volume dos resíduos a serem destinados aos aterros, e que o aterro sanitário, por sua vez, constituía um modelo de destinação ambientalmente correto e o mais barato que existia; 3) que, se licenciado, o processo de implementação do aterro seguiria rigorosamente todas as normas estabelecidas pelos órgãos competentes; 3) que a Ecurbis era uma empresa que tinha obrigação contratual com a Prefeitura do Município de São Paulo, como informou anteriormente, e tinha um compromisso com 6 milhões de habitantes no que concernia à destinação final de resíduos; 4) que convidava a todos a conhecerem os trabalhos que vinham sendo realizados no Aterro Sanitário Sítio São João, e que, no que dizia respeito ao acidente ocorrido no último mês de agosto, segundo as pesquisas realizadas os odores causados não foram nocivos à saúde, e a empresa tomou todas as medidas cabíveis no tempo adequado a fim de preservar a integridade ambiental do entorno e minimizar ao máximo os impactos causados; 5) e que pedia desculpas à população de Mauá pelos transtornos causados pelo acidente ocorrido no Aterro Sanitário Sítio São João. **Luiz Sérgio Kaimoto**, representante da equipe consultora, lembrou que todas as colocações feitas ao longo dessa audiência seriam consideradas depois de formalizadas e analisadas tecnicamente, e que todas as análises e laudos técnicos realizados seriam feitos por laboratórios credenciados pela Cetesb e as informações do aspecto físico do entorno do empreendimento eram de domínio



público. Esclareceu, também, que, no que concernia à distância entre as residências e o empreendimento, existia uma delimitação determinada por lei, mas essa lei dava liberdade ao órgão de controle ambiental para que analisasse cada caso de maneira isolada, considerando as diferentes variáveis possíveis, e que isso seria posteriormente monitorado através do plano de controle ambiental a ser implantado. Acrescentou, ainda, que, no que dizia respeito à proximidade aos dutos da Petrobrás, haveria uma interface que criava uma circunvizinhança com o aterro sanitário e que todos os planos de contingência já foram incorporados ao EIA, tanto as análises de risco como estudos de estabilidade. Ao concluir, declarou que esse empreendimento era pioneiro no que concernia à captação do biogás, que teria um efetivo controle da emissão de gases na atmosfera. **Ana Cristina Pasini da Costa**, diretora do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA, informou que, mesmo recebendo toda documentação gerada por esse evento tão logo ela era elaborada, era muito importante a presença nesta audiência de membros da equipe que estava analisando o EIA, pois era fundamental o contato com a sociedade. Declarou, também, que esse empreendimento deu entrada na SMA através de Plano de Trabalho no dia 29 de setembro de 2005, fato este que deu início ao processo de licenciamento desse empreendimento, e cujos passos posteriores foram: em 22/02/2006, a realização de uma audiência pública sobre o plano de trabalho; em 27/04/2006, a emissão do termo de referência para elaboração do EIA; em 04/05/2007, a apresentação do EIA, que vem sendo analisado pelos técnicos de diferentes áreas do Sistema Estadual de Meio Ambiente, contemplando inclusive pareceres externos ao Sistema Estadual de Meio Ambiente. Portanto, o seu licenciamento não está sendo feito no “afogadilho”. Comentou, ainda, que, se a equipe técnica concluir sua análise considerando esse empreendimento ambientalmente viável, o DAIA encaminhará um parecer técnico ao Consema, que deliberará sobre a concessão da licença prévia ao empreendimento, ressaltando que essa licença não permitia ainda que fossem iniciadas as obras, mas dava autorização para que o empreendedor prosseguisse e detalhasse todas as medidas sugeridas pelo EIA, e que, somente após a constatação do cumprimento dessas exigências, é que será possível à Cetesb conceder a licença de instalação. Em seguida, **Germano Seara Filho**, Secretário-Executivo do Consema, agradeceu a presença e a participação de todos e declarou o encerramento dos trabalhos desta audiência pública. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

PS/ARP/M